



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO N° 4004

Altera o Decreto nº 6973, de 28/9/79, que concede auxílios no valor de Cr\$ 921.500,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterada a relação constante do artigo 1º do Decreto nº 6973, de 28/9/79, conforme se especifica:

"nº 64 - onde se lê "Colégio Sévigné Cr\$ 15.340,00", leia-se "Colégio Sévigné Cr\$ 17.340,00".

nº 130 - onde se lê "Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul Cr\$ 117.200,00", leia-se "Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul Cr\$ 115.200,00".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de outubro de 1979.

Cleom Guatimozim
Presidente da Câmara Municipal,
no exercício do cargo de Prefeito.

Carlos Rafael dos Santos,
Secretário Municipal de Educação e Cultura,

Jaime Oscar Silva Ungaretti,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se

Roberto Eduardo Xavier,
Secretário do Governo Municipal.